



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sendo a avaliação uma das componentes fundamentais do processo ensino /aprendizagem, esta é considerada uma prática desejável de acordo com os princípios de inclusão.

Relativamente à avaliação de alunos com NEE, esta é efetuada tendo por base as medidas educativas do aluno, definidas no seu PEI.

Os alunos que beneficiam de **Adequações Curriculares Individuais** poderão usufruir da introdução de objetivos e conteúdos intermédios em função das competências finais de ciclo ou curso, das características de aprendizagens e dificuldades específicas dos alunos.

Podem ainda traduzir-se na dispensa das atividades que se revelem de difícil execução em função da capacidade do aluno, só sendo aplicáveis quando se verifique que o recurso a tecnologias de apoio não é suficiente para colmatar as necessidades educativas resultantes da incapacidade.

Os alunos que beneficiam de **Adequações no Processo de Avaliação**, poderão usufruir de alteração no tipo de provas, nos instrumentos de avaliação, bem como das condições de avaliação, no que respeita, entre outros aspetos, às formas e meios de comunicação e à periodicidade, duração e local da mesma.

A avaliação trimestral é formalizada quantitativamente, de forma semelhante aos restantes alunos, seguindo as normas e critérios de avaliação definidos para as diferentes áreas curriculares nos diferentes níveis de ensino e anos de escolaridade.

Os alunos com **Currículo Específico Individual** de acordo com o despacho normativo n.º 1-F/2016 refere no Artigo 13.º que nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa -se **numa escala de 1 a 5**, em todas as disciplinas e é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno,

incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar. A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo, deve ser apresentada aos encarregados de educação, sempre que possível em reunião presencial, por forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.

A avaliação realizar-se-á de forma contínua e sistematizada, atendendo aos seguintes factores, no cumprimento e aplicação dos critérios definidos:

Domínios	Competências Gerais	Avaliação Quantitativa (%)	Instrumentos Avaliação
Atitudes e Valores	<ul style="list-style-type: none"> - Assiduidade / Pontualidade; - Cumprimento das regras de higiene / segurança; - Responsabilidade (tarefas, materiais); - Autonomia na execução de tarefas; - Processo dinâmico de capacitação para inserção comunitária; -Oportunidade de Intervenção; -Respeito pelo outro. 	60%	<ul style="list-style-type: none"> * Fichas de trabalho individual (informativas e de verificação); * Trabalhos de Grupo; Grelhas de Registo; *Dossier de Trabalho (organização...);
Cognitivo	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de conceitos/conhecimentos; - Aplicação de conhecimentos em atividades funcionais; - Nível de compreensão do oral; - Nível de compreensão da escrita. 	40%	<ul style="list-style-type: none"> *Grelhas de auto e hetero avaliação; *Trabalhos realizados nas visitas de estudo.

Atendendo ao perfil de funcionalidade dos alunos, estes serão avaliados com base nos critérios de avaliação acima descritos, em grelha própria elaborada para os alunos com CEI.

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa que deve ser reajustada, sempre que necessário, nomeadamente quanto à seleção das metodologias e recursos em função das necessidades educativas dos alunos.

A um aluno nesta situação, no final da escolaridade obrigatória, ser-lhe-á passado um certificado de conclusão de currículo específico individual especificando as capacidades adquiridas e desenvolvidas pelo aluno nas disciplinas e áreas disciplinares específicas no decurso do seu Plano Individual de Transição (PIT).

A Responsável de Educação Especial
